



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
MESA DIRETORA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024

Em, 11 de junho de 2024

APROVA O PARECER PPL – TC 00041/24,
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 DE
RESPONSABILIDADE DA PREFEITA
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE
BRITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário Aprovou e a Ela promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica APROVADO, o Parecer PPL-TC- 00041/24 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, de responsabilidade da Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 11 de junho de 2024.


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE


CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA